

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ – COMTUR

### PAUTA 77 – COMTUR

Poá, 17 de junho de 2026

O COMTUR, atendendo a Lei nº. 4.414, de 17 de Abril de 2024 e o Regimento Interno, conforme artigo 22, parágrafo 2º: “As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas aos conselheiros pela Secretaria Executiva, bem como o envio da pauta.”, venho através deste convocá-los para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Poá no **dia 23 de junho de 2026, terça-feira, a partir das 9h, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Marina La Regina, 125, Centro, Poá-SP** ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada’, de forma presencial, atendendo a Lei acima citada.

Motivo: *Considerando que o Plano Diretor de Turismo (PDTur) foi analisado pela atual gestão municipal e sofreu alterações nas datas e prazos de execução e que este, precisa ser analisado pelo COMTUR, antes do envio à Câmara.*

A reunião terá início atendendo a ordem da pauta abaixo:

- 1) Revisão de datas do Plano Diretor de Turismo - PDTur;

Atenciosamente.

---

**Vinícius Rodrigues Macedo**  
Presidente do COMTUR